



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
Coordenação Geral de Qualificação Profissional

PARECER 02/2019 ALG

1. O presente parecer trata da análise técnica do Processo **23327.002414/2018-23** para implantação de Cursos de Formação Inicial – **CURSO DE INTRODUÇÃO à INTERPRETAÇÃO EM LING BRASILEIRA DE SINAIS**, a ser ofertado no Câmpus Alagoinhas, restringindo-se, apenas, ao escopo que cabe à PROEX.
2. O presente processo apresenta as documentações exigidas na Resolução 23/2019 CONSUP, bem como atende as orientações para a criação das disciplinas. Portanto, não há óbice para a continuidade das etapas de implantação do referido curso. As alterações solicitadas pelo CEPE foram atendidas. **Orientamos que a distribuição da periodicidades das aulas poderá incorrer em evasão.** Ademais, o curso encontra-se APROVADO.
3. Por fim, o projeto de curso final, devidamente aprovado e corrigido, deve ser encaminhado em PDF para [fic.proex@ifbaiano.edu.br](mailto:fic.proex@ifbaiano.edu.br).

Este é o parecer.

Em 13 de agosto de 2019.

*Original assinado*  
**Prof. Dr. Luís Henrique Alves Gomes**  
Coordenação Geral de Qualificação Profissional  
DOU – PORTARIA Nº 1277 DE 14 DE MAIO DE 2018